PORTARIA DE Nº. 038 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: EXONERAR SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhorita **LARISSA BONA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº. 127.809.547-01, residente e domiciliado na Rua Otavio Perim, n°. 070, centro, Município de Marilândia, do cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 31 de outubro de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 31/10/2013
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM 31/10/2013
SERVIDOR
Isabela Calvi
Assessora Legislativa